PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CASA BETÂNIA PARA SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
EXERCÍCIO 2024

1. DADOS DA OSC PARCEIRA

Nome: CASA BETÂNIA

CNPJ: 43.971.217/0001-51

Endereço: Av. Duque de Caxias, 967 - Centro – Araraquara/SP

Processo Administrativo: 27.571/2023

Finalidade: Atuar na área de Assistência Social no que se refere à proteção social de alta complexidade e profissionalização dos adolescentes para o mercado de trabalho; promover a saúde integral visando o desenvolvimento harmônico da criança e dos adolescentes; promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural; realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando desenvolvimento local equilibrado e sustentável; oferecer esportes de lazer para o público atendido. O projeto "ACOLHER E PROTEGER", visa ofertar serviço de proteção social de alta complexidade de acolhimento sob forma de abrigo institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos.

Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Assistência Social

2. RELATÓRIO

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9267-1ECB-E622-0B48 e informe o código 9267-1ECB-E622-0B48

Trata-se de parecer técnico conclusivo de execução financeira e do objeto de parceria, referente ao Termo de Colaboração 007/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

3.1 Gestão e monitoramento financeiro

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi realizado pelo setor técnico específico, denominado “Unidade de Parcerias”, do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade.

O termo de colaboração nº 007/2024 foi pactuado de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.929, de 13 de setembro de 2023, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito da Assistência Social, em conformidade com diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

A Entidade, não possui débitos anteriores e, portanto, recebeu no exercício de 2024, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, financiados com recurso Federal, pelo Fundo Nacional da Assistência Social – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, conforme descrito abaixo:

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9267-1ECB-E622-0B48 e informe o código 9267-1ECB-E622-0B48

FONTE DE RECURSO	PARCELA	DATA	Nº DOCUMENTO DE CREDITO	VALOR	DATA ENTREGA DA PRESTAÇÃO
FEDERAL	1	16/02/2024	550.082.000.096.559	R$ 2.500,00	10/04/2024
FEDERAL	2	22/03/2024	550.082.000.096.559	R$ 2.500,00	15/04/2024
FEDERAL	3	30/04/2024	550.082.000.096.559	R$ 2.500,00	04/06/2024
FEDERAL	4	23/05/2024	550.082.000.096.559	R$ 2.500,00	04/07/2024
FEDERAL	5	05/07/2024	550.082.000.096.559	R$ 2.500,00	29/07/2024
FEDERAL	6	07/08/2024	550.082.000.096.559	R$ 2.500,00	18/11/2024
FEDERAL	7	02/09/2024	550.082.000.096.559	R$ 2.500,00	18/11/2024
FEDERAL	8	05/11/2024	550.082.000.096.559	R$ 2.500,00	02/12/2024
FEDERAL	9	05/11/2024	550.082.000.096.559	R$ 2.500,00	02/12/2024
FEDERAL	10	06/12/2024	550.082.000.096.559	R$ 2.500,00	08/01/2025
FEDERAL	11	18/12/2024	550.082.000.096.559	R$ 2.500,00	08/01/2025
FEDERAL	12	18/12/2024	550.082.000.096.559	R$ 2.500,00	31/01/2025
			REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R$ 30.000,00	
			RENDIMENTOS	R$ 34,01	
			TOTAL RECURSOS DISPONIVEL	R$ 30.034,01	
			DEVOLUÇÃO DE RECURSO	R$ 1.863,22	
			SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	R$ -	

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

3.2 Gestão e monitoramento técnico e operacional.

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 007/2024 foi realizado mediante o monitoramento, avaliação e análise dos relatórios de atividades, sendo possível comprovar o mérito da proposta.

Após analisada a prestação de contas, constatamos que a Organização da Sociedade Civil atende plenamente as seguintes exigências, conforme discriminadas abaixo, contidas nas Leis que liberaram os repasses, e na Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP:

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9267-1ECB-E622-0B48 e informe o código 9267-1ECB-E622-0B48

- O recebimento da prestação de contas dentro dos prazos estipulados;
- A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
- A localização e o regular funcionamento da Entidade;
- A finalidade estatutária da Entidade;
- O cumprimento dos artigos da Lei Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- Documentos das despesas correspondendo aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- Atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- O regular funcionamento do órgão de Controle Interno do município, cujo responsável é Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF: 399.622.748-50;
- E, a transferência e comprovação de valores, por fonte de recursos.

4 – DAS METAS

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme análise dos relatórios técnicos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como dos registros oriundos, ações de monitoramento e avaliações de satisfação dos usuários, verifica-se que a OSC atendeu de forma satisfatória às metas pactuadas. A execução das atividades previstas demonstrou aderência aos objetivos propostos, evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos, com base nos

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9267-1ECB-E622-0B48 e informe o código 9267-1ECB-E622-0B48

critérios de qualidade, regularidade e efetividade exigidos no escopo do instrumento de parceria. Assim, conclui-se que a OSC desempenhou suas atribuições de maneira adequada, em conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos.

5 – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

6 – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

7 – TRANSPARÊNCIA

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantem no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9267-1ECB-E622-0B48 e informe o código 9267-1ECB-E622-0B48

do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 26 de maio de 2025.

_____

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier
Fone: (16) 3301-1800

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9267-1ECB-E622-0B48 e informe o código 9267-1ECB-E622-0B48

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CASA BETÂNIA PARA SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
EXERCÍCIO 2024

1. DADOS DA OSC PARCEIRA

Nome: CASA BETÂNIA

CNPJ: 43.971.217/0001-51

Endereço: Av. Duque de Caxias, 967 - Centro – Araraquara/SP

Processo Administrativo: 27.571/2023

Finalidade: 27.571/2023

Finalidade: Atuar na área de Assistência Social no que se refere à proteção social de alta complexidade e profissionalização dos adolescentes para o mercado de trabalho; promover a saúde integral visando o desenvolvimento harmônico da criança e dos adolescentes; promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural; realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando desenvolvimento local equilibrado e sustentável; oferecer esportes de lazer para o público atendido. O projeto "ACOLHER E PROTEGER", visa ofertar serviço de proteção social de alta complexidade de acolhimento sob forma de abrigo institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos.

Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9267-1ECB-E622-0B48 e informe o código 9267-1ECB-E622-0B48

2. RELATÓRIO

Trata-se de parecer técnico conclusivo de execução financeira e do objeto de parceria, referente ao Termo de Colaboração 007/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

3.1 Gestão e monitoramento financeiro

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi realizado pelo setor técnico específico, denominado “Unidade de Parcerias”, do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade.

O termo de colaboração nº 007/2024 foi pactuado de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.928 de 13 de setembro de 2023, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito da Assistência Social, em conformidade com diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

A Entidade, não possui débitos anteriores e, portanto, recebeu no exercício de 2024 repasse por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, financiados com recursos estaduais, pelo Fundo Estadual da Assistência Social – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, conforme descrito abaixo:

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9267-1ECB-E622-0B48 e informe o código 9267-1ECB-E622-0B48

FONTE DE RECURSO	PARCELA	DATA	Nº DOCUMENTO DE CREDITO	VALOR	DATA ENTREGA DA PRESTAÇÃO
ESTADUAL	1	18/03/2024	550.082.000.106.082	R$ 4.088,45	19/04/2024
ESTADUAL	2	18/03/2024	550.082.000.106.082	R$ 4.088,45	22/04/2024
ESTADUAL	3	18/03/2024	550.082.000.106.082	R$ 4.088,44	09/05/2024
ESTADUAL	4	18/04/2024	550.082.000.106.082	R$ 4.088,44	28/06/2024
ESTADUAL	5	20/05/2024	550.082.000.106.082	R$ 4.088,44	27/09/2024
ESTADUAL	6	18/06/2024	550.082.000.106.082	R$ 4.088,44	27/09/2024
ESTADUAL	7	24/07/2024	550.082.000.106.082	R$ 4.088,44	04/10/2024
ESTADUAL	8	15/08/2024	550.082.000.106.082	R$ 4.088,44	28/11/2024
ESTADUAL	9	17/09/2024	550.082.000.106.082	R$ 4.088,44	28/11/2024
ESTADUAL	10	15/10/2024	550.082.000.106.082	R$ 4.088,44	28/11/2024
ESTADUAL	11	19/11/2024	550.082.000.106.082	R$ 4.088,44	08/01/2025
ESTADUAL	12	18/12/2024	550.082.000.106.082	R$ 4.088,44	28/01/2025
			REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R$ 49.061,30	
			RENDIMENTOS	R$ 53,41	
			TOTAL RECURSOS DISPONIVEL	R$ 49.114,71	
			DEVOLUÇÃO DE RECURSO	R$ 806,97	
			SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	R$ -	

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

3.2 Gestão e monitoramento técnico e operacional.

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 007/2024 foi realizado mediante o monitoramento, avaliação e análise dos relatórios de atividades, sendo possível comprovar o mérito da proposta.

Após analisada a prestação de contas, constatamos que a Organização da Sociedade Civil atende plenamente as seguintes exigências, conforme discriminadas abaixo, contidas nas Leis que liberaram os repasses, e na Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP:

- O recebimento da prestação de contas dentro dos prazos estipulados;

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9267-1ECB-E622-0B48 e informe o código 9267-1ECB-E622-0B48

- A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
- A localização e o regular funcionamento da Entidade;
- A finalidade estatutária da Entidade;
- O cumprimento dos artigos da Lei Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- Documentos das despesas correspondendo aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- Atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- O regular funcionamento do órgão de Controle Interno do município, cujo responsável é Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF: 399.622.748-50;
- E, a transferência e comprovação de valores, por fonte de recursos.

4 – DAS METAS

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme análise dos relatórios técnicos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como dos registros oriundos, ações de monitoramento e avaliações de satisfação dos usuários, verifica-se que a OSC atendeu de forma satisfatória às metas pactuadas. A execução das atividades previstas demonstrou aderência aos objetivos propostos, evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos, com base nos critérios de qualidade, regularidade e efetividade exigidos no escopo do instrumento de parceria. Assim, conclui-se que a OSC desempenhou suas

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9267-1ECB-E622-0B48 e informe o código 9267-1ECB-E622-0B48

atribuições de maneira adequada, em conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos.

5 – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

6 – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

7 – TRANSPARÊNCIA

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantem no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9267-1ECB-E622-0B48 e informe o código 9267-1ECB-E622-0B48

contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 26 de maio de 2025.

_____

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier
Fone: (16) 3301-1800

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9267-1ECB-E622-0B48 e informe o código 9267-1ECB-E622-0B48

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9267-1ECB-E622-0B48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 26/05/2025 09:09:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9267-1ECB-E622-0B48